

PORTARIA Nº 05, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede folga à Servidor Municipal.

MARLI GALAFASSI MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER folga no dia 17 de janeiro de 2019 à Servidora Municipal **JULIA CALDATTO RONCAGLIO**, no Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula nº 3.788, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, por ter sido convocada para trabalhar no dia 07 de janeiro de 2019, durante o período de férias, pela portaria nº 12/2018 de 28 de dezembro de 2018.

Charrua, 14 de janeiro de 2019.

Marli Galafassi Machado
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se:
Em: 14.01.2019

Dainara Bernart Maschio
Chefe de Gabinete da Câmara
de Vereadores.